



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N.º 4.111 de 31 de agosto de 2009

Concede terceira promoção horizontal por merecimento para Servidora Municipal, admitida para o Quadro de Pessoal Celetista através de Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto nas Leis Municipais n.º 1021 e 1022 ambas de 27.10.89; na Emenda Constitucional 19 de 04/06/1998 e na Portaria n.º 016, de 04/02/2009, DECRETA

Art. 1º - Fica concedida, a partir de 01/09/2009, terceira Promoção Horizontal por Merecimento para a Servidora Municipal abaixo relacionada, admitida no Quadro de Pessoal Celetista através de Concurso Público de Provas e Títulos em setembro de 1998, apta na avaliação individual de desempenho.

Parágrafo único - Fica elevado, decorrente da promoção individual, dentro da mesma Classe, Grupo Ocupacional e Emprego Público, do nível salarial atual para o seguinte, o salário da Servidora:

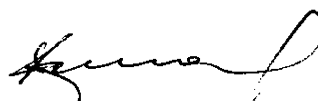
NOME	G.O	CH	DATA ADMISSÃO	DATA INGRESSO CONCURSO	EMPREGO PÚBLICO	DO NÍVEL	PARA NÍVEL
Sonya Maria Bordiga Pacheco	V	40	14/09/1998	14/09/1998	Servente De Limpeza	IV	V

Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto, correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

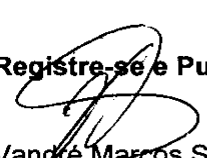
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º(primeiro) de Setembro de 2009, revogadas as disposições em contrário.

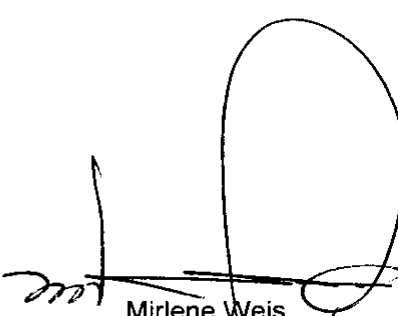
Art. 4º - Fica retificado, o art. 4º do Decreto n.º. 4108 de 20/08/2009 onde de lê: de 2008 LEIA-SE: de 2009.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 31(trinta e um) dias do mês de agosto de 2009, 120º da República e 54º do Município.


FERNANDO AURÉLIO GUGIK
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Vandré Marcos Spanholi
Chefe de Gabinete e
Responsável pela SEMAD


Mirlene Weis
Chefe da Divisão
de Recursos Humanos